FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Estudo Técnico Preliminar 51/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23112.023670/2026-80

2. Descrição da necessidade

Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, para prestação de serviços eventuais, conforme periodicidades definidas e ocorrências identificadas pela Administração.

A contratação dos serviços se faz necessária para garantir condições adequadas de salubridade, segurança e preservação do patrimônio público, considerando:

- A circulação intensa de pessoas (servidores, estudantes e visitantes);
- A existência de áreas verdes extensas, propícias à proliferação de pragas;
- A necessidade de proteção de acervos sensíveis (biblioteca e herbário);
- A ocorrência recorrente de vetores urbanos como roedores, insetos rasteiros e peçonhentos;
- A necessidade de atendimento a normas sanitárias e de segurança do trabalho.

Descrição dos Serviços

1. Dedetização (Desinsetização): Controle de insetos rasteiros e voadores, incluindo baratas, formigas, mosquitos e outros vetores.
2. Desratização: Controle e monitoramento de roedores com uso de iscas seguras e rastreáveis.
3. Combate a Escorpiões: Aplicação de técnicas específicas para controle e prevenção, incluindo inspeção de abrigos e barreiras químicas.
4. Fumigação à Base de Água para as Bibliotecas: Procedimento específico para desinfestação de acervo bibliográfico, utilizando produtos não agressivos ao papel, sem deixar resíduos prejudiciais.
5. Fumigação de Herbário: Tratamento adequado para materiais botânicos preservados, evitando contaminação e deterioração.
6. Manejo de Abelhas/Vespas: Remoção e manejo seguro de colmeias, priorizando técnicas de manejo ambientalmente adequadas e, sempre que possível, sem extermínio.
7. Controle de Cupins: Controle integrado contemplando diferentes cenários de infestação:
    - Cupins de solo em áreas externas (áreas verdes): eliminação de montículos (cupinzeiros) com tratamento do ninho e da colônia, não se restringindo à remoção superficial. A atuação será priorizada no campo de futebol e no entorno dos prédios administrativos e de aulas para o campus Sorocaba;
8. Descupinização de estruturas: tratamento contra cupins subterrâneos em edificações, incluindo pisos, rodapés, paredes e fundações, por meio de perfuração e injeção de calda cupinicida e/ou formação de barreira química e aplicação em ambientes internos, incluindo elementos como pisos, rodapés, portas, batentes, móveis e demais componentes suscetíveis à infestação;
9. Inspeção técnica: emissão de laudo. identificação do tipo de infestação, espécie (quando possível) e nível de ataque com emissão de laudo.

A frequência mínima recomendada abaixo dependerá de orçamento para a realização, contudo espera-se que o serviço seja realizado:

- Dedetização: trimestral;
- Desratização: trimestral;
- Escorpiões: sob demanda + preventivo;
- Fumigação biblioteca: semestral;
- Fumigação Herbário: anual;
- Abelhas: sob demanda;
- Cupins:
- Áreas verdes (montículos): sob demanda + preventivo;
- Estruturas (pisos/edificações): sob demanda com garantia mínima do serviço.
- Controle de aves urbanas e quirópteros (pombos, morcegos e urubus): sob demanda

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PU-So	Ademir Padilha Arruda Junior
PU-LS	Paulo Roberto Castanho de Almeida
PU-Ar	Maiara Fernanda Peres
DCA	Fiorella Fernanda Mazine Capelo
Núcleo ETC	Maria Célia da Silveira
B-So	Rute Aparecida Figueiredo
DeSG-So	Marcelo Aparecido de Barros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão ofertados em três campi da Universidade sendo eles: campus Sorocaba, campus Araras e campus Lagoa do Sino. Os serviços deverão ser prestados de forma eventual (sob demanda) e sem dedicação exclusiva de mão de obra.

A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para a execução do serviço, assim como fornecer a mão de obra especializada, devidamente treinada, identificada e uniformizada equipada com todos os EPI's exigidos pela legislação vigente para cada atividade.

Para cada demanda, a empresa deverá submeter o plano de execução à análise prévia da fiscalização, acompanhado da autorização para uso da toxina, quando aplicável.

Requisitos de Qualificação Técnica e Regulatória

- **Licenciamento Sanitário e Ambiental:** Apresentação de Licença/Alvará Sanitário e Licença Ambiental (ou termos equivalentes) vigentes, emitidos pelos órgãos competentes, autorizando a empresa a prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas, em conformidade com a **RDC ANVISA nº 622/2022** (Arts. 4º e 5º).

- **Responsabilidade Técnica (RT):** Comprovação de possuir Responsável Técnico habilitado perante o conselho profissional correspondente, acompanhada do registro da empresa no respectivo conselho (RDC nº 622/2022, Art. 7º).

- **Produtos Autorizados:** Garantia de uso exclusivo de produtos saneantes desinfestantes (de venda restrita a empresas especializadas ou de venda livre) devidamente registrados na ANVISA (RDC nº 622/2022, Art. 6º).
- **Procedimentos Operacionais Padronizados (POP):** A contratada deverá manter e disponibilizar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) referentes à diluição, manipulação, aplicação, manutenção de equipamentos, transporte exclusivo e condutas em caso de acidentes ou vazamentos (RDC nº 622/2022, Arts. 12 e 13).
- **Descarte de Embalagens e Tríplice Lavagem:** Cumprimento dos procedimentos de tríplice lavagem (quando aplicável) e logística reversa/devolução das embalagens vazias aos estabelecimentos fornecedores no prazo regulamentar, mantendo os comprovantes de destinação final (RDC nº 622/2022, Arts. 14 a 18).
- **Comprovante de Execução e Sinalização:**

    - Emissão de **Comprovante de Execução de Serviço** ao término de cada aplicação, contendo a identificação do cliente, praga-alvo, data, prazo de assistência técnica, grupo químico, nome e concentração dos produtos, orientações de segurança, dados do RT e das licenças (RDC nº 622/2022, Art. 19).
    - Afixação obrigatória de **cartazes informativos** nos locais de aplicação com informações de segurança, data, produtos utilizados e telefone do Centro de Informação Toxicológica (RDC nº 622/2022, Art. 20).

2. Requisitos Específicos por Modalidade de Serviço

A. Controle de Pragas Urbanas (Dedetização e Desratização)

- **Registro de Produtos:** Utilização exclusiva de saneantes domissanitários devidamente registrados e autorizados pela ANVISA para uso profissional.
- **Segurança Química:** Disponibilização prévia das Fichas de Dados de Segurança (FDS/FISPQ) de todos os produtos químicos que serão empregados nas instalações.

B. Fumigação/Expurgo de Biblioteca e Herbário (Acervos Sensíveis)

- **Compatibilidade do Método:** Exigência do uso de metodologias e insumos (gases inertes, fosfina em dosagem controlada ou anoxia, conforme diretrizes de conservação) que **não agridam ou degradem** papéis, tintas, couro, acervos raros e espécimes botânicos (exsicatas).

- **Plano de Isolamento e Neutralização:** Apresentação prévia de protocolo rígido de vedação, monitoramento de concentração de gases, medição do período de carência e ventilação forçada antes da liberação do ambiente para uso humano.

C. Remoção / Manejo de Aves (Pombos/Pássaros)

- **Métodos Humane e Não Letais:** Exigência de que o manejo seja realizado por meios estritamente não letais e de caráter repulsivo/evasivo (como instalação de redes, telas, espículas de proteção, gel repelente ou ultrassom), observando rigorosamente a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e diretrizes do IBAMA.
- **Higienização e Biossegurança:** Previsão de remoção prévia de ninhos, ovos, fezes e carcaças com desinfecção profunda do local utilizando EPIs adequados para evitar contaminação por fungos e bactérias (ex: *Cryptococcus*).

3. Requisitos de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional (SST)

- **Programas de Segurança:** Apresentação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) atualizados.
- **Capacitação de Pessoal (Normas Regulamentadoras):**
  - **NR-35 (Trabalho em Altura):** Treinamento e certificação obrigatórios para os funcionários que atuarem na remoção de aves e instalação de telas em telhados, forros e fachadas.
  - **NR-33 (Espaços Confinados):** Certificação para atuação em sótãos, porões ou áreas fechadas sem ventilação direta.
  - **NR-06 / NR-31 / NR-32:** Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para manipulação de produtos químicos tóxicos e gases expurgantes (máscaras com filtro panorâmico, macacões impermeáveis, luvas de nitrilo, etc.).

4. Requisitos de Sustentabilidade e Gestão Ambiental

- **Destinação de Resíduos e Logística Reversa:** Responsabilidade da contratada pelo recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todas as embalagens vazias, resíduos tóxicos e equipamentos descartáveis utilizados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- **Produtos de Baixa Toxicidade:** Preferência pelo uso de produtos formulados em gel ou microencapsulados para ambientes internos, minimizando o odor, a volatilidade e os impactos à saúde dos usuários do prédio.

5. Requisitos de Execução, Cronograma e Garantia

- **Disponibilidade de Horário:** Execução dos serviços de fumigação e aplicação de produtos químicos em horários que não coincidam com o expediente regular da instituição (finais de semana, feriados ou turnos noturnos), visando garantir a segurança dos servidores e usuários.
- **Prazo de Garantia e Repasse:** Fixação de período mínimo de garantia dos serviços (ex: 3 a 6 meses para dedetização/desratização), cabendo à contratada realizar repasses/reaplicações sem custos adicionais caso haja reincidência de pragas durante o prazo estipulado.
- **Emissão de Laudos:** Emissão de Laudo Técnico e Cerificado de Execução ao término de cada procedimento, detalhando os locais atendidos, o princípio ativo aplicado, o lote do produto, o nome do RT e o prazo de carência/segurança do local.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações públicas similares disponíveis no sistema Compras.gov. br, observando os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Foram considerados serviços equivalentes de controle de pragas urbanas, com aplicação de filtros que garantissem a compatibilidade com a realidade da contratação pretendida, tais como:

- Seleção de contratações com objetos similares (desinsetização, desratização, descupinização, fumigação e manejo de fauna);
- Compatibilidade de unidades de medida (m², unidade e serviço);
- Análise de quantitativos equivalentes ou proporcionais; priorização de contratações públicas recentes;
- Utilização da mediana dos valores como referência, visando reduzir distorções causadas por valores extremos.

A tabela abaixo contempla a demanda de cada serviço para os três campi demandantes:

Lote	Item	Especificação do Serviço	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor unitário
1	1	Desinsetização (inclui combate a escorpiões no NETC-So) - no campus Sorocaba e NETC-So	3417	M2	134.119,24	R$ 0,25
	2	Desratização no campus Sorocaba e NETC-So	3417	M2	134.119,24	R$ 0,25
	3	Descupinização de estruturas e ambientes internos - no campus Sorocaba e NETC-So	20680	M2	8.723,08	R$ 0,71
	4	Descupinização de áreas verdes (cupins de solo) - no campus Sorocaba e NETC-So	20680	UN	100	R$ 600,00
	5	Fumigação / Nebulização do Acervo da Biblioteca - no campus Sorocaba	25399	UN	2	R$ 5.999,00
2	6	Manejo de abelhas e vespas - no campus Sorocaba e NETC-So	13170	UN	90	R$ 234,00
3	7	Fumigação do Acervo Científico do Herbário - no campus Sorocaba	25399	UN	1	R$ 5.999,00
4	8	Controle de aves urbanas e quirópteros no campus Sorocaba e NETC-So	20699	M2	9.679,29	R$ 2,00
5	9	Desinsetização no campus Lagoa do Sino	3417	M2	13.839,50	R$ 0,25
	10	Desratização no campus Lagoa do Sino	3417	M2	13.839,50	R$ 0,25
	11	Descupinização de estruturas e ambientes internos - no campus Lagoa do Sino	20680	M2	7.001,84	R$ 0,25
	12	Descupinização de áreas verdes (cupins de solo) - no campus Lagoa do Sino	20680	UN	10	R$ 600,00
	13	Fumigação / Nebulização do Acervo da Biblioteca - no campus Lagoa do Sino	25399	UN	2	R$ 5.999,00
6	14	Manejo de abelhas e vespas - no campus Lagoa do Sino	13170	UN	20	R$ 234,00
7	15	Controle de aves urbanas e quirópteros - no campus Lagoa do Sino	20699	M2	13.839,50	R$ 2,00

8	16	Controle de aves urbanas e quirópteros - no campus Araras	20699	M2	2.400,00	R$ 2,00
9	17	Manejo de abelhas e vespas - no campus Araras	13170	UN	20	R$ 234,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados e eventuais de **Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos (Manejo Integrado de Pragas - MIP)**, sem dedicação exclusiva de mão de obra. A contratação abrange os campi de **Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino** da UFSCar.

A solução contempla a aplicação de métodos preventivos e corretivos, fornecimento de todos os produtos químicos homologados, equipamentos de proteção e aplicação, ferramentas, logística e mão de obra técnica especializada necessários para manter as condições higiênico-sanitárias e proteger o patrimônio público.

Detalhamento dos Serviços Componentes da Solução

Serviço de Desinsetização

- Compreende o controle e extermínio de baratas, formigas, lagartas, pulgas, aracnídeos (aranhas, escorpiões e carrapatos), quilópodes, diplópodes, moscas, mosquitos (incluindo *Aedes aegypti*) e demais insetos rasteiros e voadores.
- O serviço será executado nas áreas internas e externas adjacentes das edificações (incluindo forros, tubulações, calhas elétricas e caixas de inspeção/esgoto).
- Utilização de produtos saneantes desinfestantes registrados na ANVISA, com princípios ativos específicos para cada praga-alvo, priorizando formulações inodoras e atóxicas para a comunidade.
- O prédio do Núcleo ETC tem histórico de infestação de escorpiões sendo necessária atuação diferenciada:
    - O Prédio do Núcleo (Campus Sorocaba) fica classificado como área de alta vulnerabilidade e prioridade sanitária devido ao histórico/foco de infestação de escorpiões. Quando demandado, deverá ser realizada busca ativa noturna com a utilização de lanternas /luzes ultravioleta (UV) para identificação e captura manual mecânica de espécimes no Prédio do Núcleo e seu entorno imediato.
    - Após a inspeção emitir relatório específico para o Prédio do Núcleo indicando pontos de vedação física necessários (ralos grelha/com fecho, frestas em portas, caixas de fiação desprovidas de tampa) e acúmulo de entulhos ou materiais no entorno que possam servir de abrigo.

Serviço de Desratização

- Abrange o mapeamento, instalação e manutenção continuada de barreiras químicas preventivas e corretivas contra roedores em ambientes internos e externos.

- Emprego de rodenticidas anticoagulantes de alta eficácia, iscas parafinadas (áreas externas e úmidas), iscas granuladas, pós de contato e placas adesivas/iscas-cola (ambientes internos e críticos).
- Todas as iscas deverão ser acondicionadas em porta-iscas de segurança, devidamente fixados, numerados e identificados com etiquetas de controle e monitoramento.

Serviço de Descupinização

- Destinado à identificação de focos, tratamento corretivo e imunização preventiva contra cupins de madeira seca, cupins subterrâneos e brocas/carunchos em estruturas, portas, batentes e mobiliários.
- Injeção de calda cupinicida, perfuração e pulverização em estruturas afetadas, além da criação de barreira química no solo/alvenaria ou aplicação de pó seco em tubulações e caixas elétricas quando necessário.

Serviço de Fumigação (Expurgo) do Herbário e Bibliotecas

- **Herbário (Campus Sorocaba):** Aplicação do procedimento de fumigação por expurgo de gás tóxico (Fosfeto de Alumínio em pastilhas) no acervo do Herbário (coleção biológica), visando à eliminação total (ovos, larvas e adultos) de pragas bibliofágicas e brocas (ex: *Lasioderma serricorne, Stegobium paniceum*, traças).
- **Bibliotecas dos Campi:** Extensão da tecnologia de fumigação/expurgo para os acervos bibliográficos e documentais das Bibliotecas, prevenindo e combatendo a degradação de livros, documentos e acervos históricos provocada por insetos bibliofágicos e carunchos.
- **Protocolo de Segurança para Fumigação:** A contratada deverá fornecer vedação completa das salas com lonas/fitas apropriadas, isolamento e sinalização da área periférica, mão de obra especializada habilitada, EPIs adequados para gases e, ao final do período de neutralização (5 dias), realizar a desvedação e emitir **Laudo Técnico assinado por Engenheiro Agrônomo ou profissional habilitado** atestando a liberação segura do ambiente.

Controle e Manejo Ecológico de Aves e Morcegos (Pombos, Urubus e Morcegos)

- **Pombos e Urubus:** Realização de desalojamento ecológico, remoção e descarte de ninhos sem ovos/filhotes, realocação de ninhos com ovos (quando ambientalmente viável), raspagem de excretas, sanilização/desinfecção contra ectoparasitas (piolhos) e aplicação de géis repelentes atóxicos homologados.
- **Morcegos:** Monitoramento e identificação de colônias em forros/estruturas, aplicação de técnicas de expulsão segura sem maus-tratos, limpeza/desinfecção de fezes e indicação de pontos de vedação física.

- **Vedação Legal:** É expressamente proibido o uso de métodos letais ou que causem danos à saúde dos animais, sob pena de enquadramento em crime ambiental.

Captura, Coleta e Realocação de Enxames (Abelhas, Vespas e Marimbondos)

- Remoção técnica e salvamento de colônias/enxames instalados em estruturas prediais, caixas de passagem ou árvores, priorizando a execução em horário noturno ou de menor fluxo de pessoas.
- É proibido o uso de pesticidas ou produtos químicos letais contra os insetos.
- Após a captura e remoção, a contratada fará a raspagem e aplicação de cal ou produto neutralizante de feromônios com eficácia residual de no mínimo 90 dias para evitar novas reinfestações no mesmo local, promovendo o transporte e a realocação das colmeias em locais adequados e seguros.

Dinâmica de Execução e Requisitos Técnicos

1. **Plano de Manejo e Projetos Técnicos:** Antes do início dos serviços, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE o Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) e os Projetos Técnicos de Controle detalhando cronogramas, princípios ativos, dosagens e metodologias para aprovação pela Fiscalização.
2. **Comprovação e Garantia:** A cada intervenção, será emitido o Comprovante de Execução de Serviço, contendo identificação do Responsável Técnico, grupo químico dos produtos, validade da garantia e orientações de segurança.
3. **Sustentabilidade e Logística Reversa:** A contratada deverá recolher e dar destinação ambientalmente adequada às embalagens e resíduos gerados, além de utilizar produtos devidamente registrados no IBAMA e na ANVISA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foram consideradas as áreas dos prédios que necessitam de intervenção. No caso de desinsetização e desratização, a metragem total é a área do campus multiplicada pela quantidade prevista de aplicações por ano (trimestrais), ou seja, multiplicada por quatro aplicações.

O controle específico de escorpiões será executado exclusivamente no NETC-So (com área de 2.082,55 m²), estando incluído no escopo geral da desinsetização, sem ampliação da área total considerada.

Para a descupinização foram consideradas apenas as áreas infestadas. Os locais identificados de ocorrência são os prédios do CCHB1 (área de 1.990,00), o prédio do CCHB2 (área de 1.833,67), o prédio dos Laboratórios Didáticos e Finep 1 (área de 2.986,50) e o Núcleo ETC (área de 1.912,55), totalizando 8.723,08 m².

E a remoção do cupim de montículo será priorizada para a recuperação do campo de futebol do campus de Sorocaba e uma pequena área do campus Lagoa do Sino.

A remoção de abelhas no campus Sorocaba tem um histórico relativamente baixo; no contrato anterior, foram removidos apenas 02 enxames por ano. Nas fazendas próximas ao campus há apicultores que se interessam pela retirada gratuita para cultivo próprio, entretanto, esse benefício só é possível quando os enxames estão em nível do solo (sem estar em altura). No entanto, a ocorrência de vespas é alta, a média dos últimos três anos foi de 88 enxames removidos por ano em Sorocaba. Nos campi de Araras e Lagoa do Sino não foram encontrados registros anteriores. Contudo, a demanda estimada foi de 20 enxames por ano para cada campi.

A fumigação do herbário é uma demanda do DCA, sendo necessária anualmente para preservação do acervo. O herbário está localizado no prédio ATLab e tem uma área com aproximadamente 105,2 m², dividida em 02 ambientes: 1) sala de preparo e 2) sala do herbário; que inclui 04 módulos de armários deslizantes de herbário (onde as plantas estão armazenadas), além de outros móveis e equipamentos utilizados nas rotinas da coleção.

A nebulização a frio (ULV) com formulação aquosa nas bibliotecas é demanda antiga para o controle de pragas no acervo bibliográfico contra insetos xilófagos, traças, cupins, baratas, peixinhos-de-prata e outros organismos que possam causar danos ao papel e às encadernações. Apenas a dedetização comum não tem se mostrado eficiente para a preservação do acervo.

E, por fim, o desalojamento de pombos, morcegos e urubus foi previsto para as áreas afetadas: no caso do campus Sorocaba, os prédios Lab e ATLab; em Araras, o prédio principal de entrada do campus; e, em Lagoa do Sino, toda a área construída do campus.

Especificação do Serviço	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade Anual
Desinsetização (inclui combate a escorpiões no NETC-So) - no campus Sorocaba e NETC-So	3417	M2	134.119,24
Desratização no campus Sorocaba e NETC-So	3417	M2	134.119,24
Descupinização de estruturas e ambientes internos - no campus Sorocaba e NETC-So	20680	M2	8.723,08
Descupinização de áreas verdes (cupins de solo) - no campus Sorocaba e NETC-So	20680	UN	100
Fumigação / Nebulização do Acervo da Biblioteca - no campus Sorocaba	25399	UN	2
Manejo de abelhas e vespas - no campus Sorocaba e NETC-So	13170	UN	90
Fumigação do Acervo Científico do Herbário - no campus Sorocaba	25399	UN	1
Controle de aves urbanas e quirópteros no campus Sorocaba e NETC-So	20699	M2	9.679,29
Desinsetização no campus Lagoa do Sino	3417	M2	55.358,00
Desratização no campus Lagoa do Sino	3417	M2	55.358,00
Descupinização de estruturas e ambientes internos - no campus Lagoa do Sino	20680	M2	7.001,84
Descupinização de áreas verdes (cupins de solo) - no campus Lagoa do Sino	20680	UN	10
Fumigação / Nebulização do Acervo da Biblioteca - no campus Lagoa do Sino	25399	UN	2
Manejo de abelhas e vespas - no campus Lagoa do Sino	13170	UN	20
Controle de aves urbanas e quirópteros - no campus Lagoa do Sino	20699	M2	13.839,50
Controle de aves urbanas e quirópteros - no campus Araras	20699	M2	2.400,00
Manejo de abelhas e vespas - no campus Araras	13170	UN	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 280.891,43

Lote	Item	Especificação do Serviço	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor total
1	1	Desinsetização (inclui combate a escorpiões no NETC-So) - no campus Sorocaba e NETC-So	3417	M2	134.119,24	R$ 0,25	R$ 33.529,81
	2	Desratização no campus Sorocaba e NETC-So	3417	M2	134.119,24	R$ 0,25	R$ 33.529,81
	3	Descupinização de estruturas e ambientes internos - no campus Sorocaba e NETC-So	20680	M2	8.723,08	R$ 0,71	R$ 6.149,77
	4	Descupinização de áreas verdes (cupins de solo) - no campus Sorocaba e NETC-So	20680	UN	100	R$ 600,00	R$ 60.000,00
	5	Fumigação / Nebulização do Acervo da Biblioteca - no campus Sorocaba	25399	UN	2	R$ 5.999,00	R$ 11.998,00
2	6	Manejo de abelhas e vespas - no campus Sorocaba e NETC-So	13170	UN	90	R$ 234,00	R$ 21.060,00
3	7	Fumigação do Acervo Científico do Herbário - no campus Sorocaba	25399	UN	1	R$ 5.999,00	R$ 5.999,00
4	8	Controle de aves urbanas e quirópteros no campus Sorocaba e NETC-So	20699	M2	9.679,29	R$ 2,00	R$ 19.358,58
5	9	Desinsetização no campus Lagoa do Sino	3417	M2	55.358,00	R$ 0,25	R$ 13.839,50
	10	Desratização no campus Lagoa do Sino	3417	M2	55.358,00	R$ 0,25	R$ 13.839,50
	11	Descupinização de estruturas e ambientes internos - no campus Lagoa do Sino	20680	M2	7.001,84	R$ 0,25	R$ 1.750,46
	12	Descupinização de áreas verdes (cupins de solo) - no campus Lagoa do Sino	20680	UN	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
	13	Fumigação / Nebulização do Acervo da Biblioteca - no campus Lagoa do Sino	25399	UN	2	R$ 5.999,00	R$ 11.998,00
6	14	Manejo de abelhas e vespas - no campus Lagoa do Sino	13170	UN	20	R$ 234,00	R$ 4.680,00
7	15	Controle de aves urbanas e quirópteros - no campus Lagoa do Sino	20699	M2	13.839,50	R$ 2,00	R$ 27.679,00
8	16	Controle de aves urbanas e quirópteros - no campus Araras	20699	M2	2.400,00	R$ 2,00	R$ 4.800,00
9	17	Manejo de abelhas e vespas - no campus Araras	13170	UN	20	R$ 234,00	R$ 4.680,00
						Total	R$ 280.891,43

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, e do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como do entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), a divisão do objeto em lotes constitui a regra geral nas contratações públicas, devendo ser adotada sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

O parcelamento visa ampliar a competitividade da licitação, incentivar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (MEs e EPPs), aproveitar as especializações do mercado fornecedor e evitar a concentração de serviços heterogêneos em uma única contratada, o que poderia elevar custos ou comprometer a qualidade da execução.

Diante da análise do mercado e das particularidades das demandas da UFSCar, optou-se pelo **parcelamento do objeto em 9 (nove) lotes distintos**, definidos com base em critérios técnicos,

operacionais e de localização geográfica dos campi participantes (Sorocaba, Lagoa do Sino e Araras, além do Núcleo ETC-So):

Foram unificados os itens de atuação em comum para empresas de dedetização disponíveis no mercado, como a dedetização, desratização, descupinização e a fumigação das bibliotecas, favorecendo a padronização dos métodos de aplicação, a logística de insumos e a eficiência da gestão contratual no âmbito de cada campus.

O Manejo Ecológico de Abelhas e Vespas exige conhecimento especializado em apicultura/manejo ambiental de fauna sinantrópica e equipamentos específicos. A separação em lotes exclusivos evita que empresas de dedetização convencional subcontratem terceiros ou apliquem soluções químicas letais indevidas, garantindo conformidade com a legislação ambiental.

A Fumigação do Acervo Científico do Herbário (DCA – Campus Sorocaba) é uma intervenção pontual de altíssima sensibilidade e complexidade técnica, voltada à preservação de coleção científica (exsicatas). A atividade exige equipe qualificada para manipulação de gases tóxicos, protocolo rigoroso de vedação/isolamento e emissão de ART/TRT por Responsável Técnico habilitado (Engenheiro Agrônomo, Florestal ou Químico). A segregação em lote próprio impede que a exigência dessa especialização restrinja a disputa nos demais lotes de controle geral de pragas.

O controle de Aves Urbanas e Quirópteros apresenta caráter predominantemente operacional e sanitário, exigindo equipamentos para trabalho em altura (NR-35), proteção contra riscos biológicos graves e aplicação de métodos não letais de exclusão/repelência. A separação permite a participação de fornecedores especializados em manejo de fauna e higienização em altura.

A distribuição dos lotes também considerou a distância geográfica entre as unidades demandantes:

- **Grupo Sorocaba e NETC-So:** Lotes 1, 2, 3 e 4;
- **Grupo Lagoa do Sino (Buri/SP):** Lotes 5, 6 e 7;
- **Grupo Araras:** Lotes 8 e 9.

A regionalização evita custos excessivos com deslocamento de equipes e garante maior agilidade no atendimento de chamados emergenciais (como surgimento de enxames de abelhas ou focos de escorpiões), além de atrair fornecedores regionais qualificados.

Benefícios Alcançados com o Parcelamento

Com a adoção do parcelamento em 9 lotes, a Administração alcança os seguintes benefícios:

1. **Ampliação da Competitividade:** Estimula a participação de empresas com diferentes perfis de especialização (empresas de dedetização, apicultores, especialistas em preservação de acervos e empresas de saneamento ambiental em altura).

2. **Mitigação do Risco de Inexecução:** Evita que a eventual incapacidade técnica de uma empresa em um serviço específico (ex: expurgo de gás ou remoção de abelhas) comprometa a prestação dos demais serviços essenciais de controle sanitário predial.

3. **Eficiência Administrativa e Orçamentária:** Facilita a medição e o ateste dos serviços pelas equipes de fiscalização de cada campus, garantindo pagamentos atrelados à efetiva execução por unidade de medida ou demanda atendida.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em **9 (nove) lotes** é tecnicamente justificado, ambientalmente adequado e economicamente vantajoso para a Universidade Federal de São Carlos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação, **não foram identificadas contratações interdependentes**, ou seja, não há dependência direta da celebração de outros contratos para que os serviços de controle de pragas, fumigação e manejo de fauna possam ser iniciados e executados.

Contudo, no âmbito da gestão sanitária e patrimonial da UFSCar, identificam-se as seguintes **contratações correlatas** (serviços complementares já existentes nas unidades) cujas ações impactam diretamente o sucesso e a sustentabilidade do Manejo Integrado de Pragas (MIP):

1. **Contrato de Limpeza, Asseio e Conservação Predial:** Responsável pela higienização diária e pelo recolhimento do lixo interno, reduzindo a oferta de fontes de alimento e atrativos para pragas e vetores urbanos;

2. **Contrato de Manutenção Predial:** Responsável por intervenções físicas e estruturais indicadas nos relatórios da contratada de pragas, tais como vedação de frestas, colocação de telas em caixas de passagem, substituição de ralos avariados e reparo de forros (medidas essenciais contra escorpiões, morcegos e avifauna);

3. **Contrato de Manejo de Áreas Verdes, Jardinagem e Roçada:** Atua na poda de árvores em contato com edificações e no controle da vegetação rasteira, diminuindo os pontos de abrigo e vias de acesso de pragas e roedores às estruturas prediais;

4. **Contrato de Coleta e Gestão de Resíduos Solídos:** Assegura o acondicionamento e destinação final adequada dos resíduos gerados nos campi, evitando o surgimento de focos de atração de pragas sinantrópicas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da unidade demandante, considerando a necessidade contínua de manutenção das condições sanitárias adequadas nas edificações e áreas externas do Campus Sorocaba da UFSCar, do Campus Lagoa do Sino e do Campus Araras.

Os serviços de controle de pragas urbanas constituem atividade essencial, indispensável à preservação da saúde da comunidade acadêmica, à proteção do patrimônio físico e documental e à manutenção das condições adequadas de uso dos ambientes institucionais, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

Assim, a presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional e às necessidades operacionais da Administração, sendo indispensável para a manutenção das condições sanitárias, estruturais e ambientais adequadas nas unidades atendidas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas proporcionará benefícios diretos à comunidade acadêmica, ao patrimônio institucional e às condições sanitárias das instalações do Campus Sorocaba, Lagoa do Sino e Araras da UFSCar.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

1. Melhoria das condições sanitárias e ambientais, reduzindo a presença de insetos, roedores, cupins e outros organismos considerados pragas urbanas;
2. Redução dos riscos à saúde pública, especialmente relacionados à presença de vetores e animais peçonhentos, como escorpiões, contribuindo para a prevenção de acidentes e doenças;
3. Preservação do patrimônio público, com destaque para a proteção das edificações, pisos, estruturas e materiais sensíveis contra danos provocados por cupins e roedores;
4. Proteção e conservação de acervos institucionais, incluindo o acervo bibliográfico e o herbário, por meio da execução de fumigações específicas e tecnicamente adequadas,
5. Melhoria das condições de segurança dos usuários, reduzindo riscos associados à presença de ninhos de aves, morcegos e colmeias em locais inadequados;
6. Aumento da durabilidade das estruturas físicas, evitando deterioração precoce causada por infestação de pragas;
7. Maior eficiência operacional das unidades com redução de ocorrências emergenciais e necessidade de intervenções corretivas de grande porte;
8. Cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes, garantindo a adequação institucional às exigências legais aplicáveis.

13. Providências a serem Adotadas

Providências administrativas:

Aprovação formal do Estudo Técnico Preliminar (ETP) pela autoridade competente e a Elaboração do Termo de Referência (TR) contemplando a descrição detalhada dos serviços e demais documentos de planejamento, como mapa de riscos e pesquisa de preço.

Providências técnicas e operacionais:

Planejamento prévio das intervenções em ambientes internos, garantindo a comunicação aos usuários e a organização das áreas a serem tratadas;

Articulação com a equipe de manutenção predial responsável pela execução de vedação de frestas e outras intervenções estruturais indicadas pela contratada, especialmente no caso de aves e quirópteros, além da definição de fluxos internos para registro de ocorrências, permitindo que unidades comuniquem rapidamente a presença de pragas, ninhos ou colmeias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos, expurgo de acervos e manejo de fauna abrange a aplicação de produtos químicos desinfestantes e intervenções em áreas internas e externas adjacentes aos prédios e áreas verdes dos campi. Caso não sejam observados os protocolos técnicos de aplicabilidade e segurança, a contratação apresenta potenciais impactos ambientais e riscos à saúde humana, tais como:

1. **Contaminação de Solo e Recursos Hídricos:** Risco de lixiviação ou escoamento superficial de produtos químicos utilizados em desinsetização, desratização e descupinização (especialmente no tratamento de cupins de solo em áreas verdes e recalques de galerias/ralos).
2. **Impacto à Fauna Não Alvo:** Risco de afecção involuntária a insetos polinizadores benéficos, pequenos vertebrados e espécimes pertencentes ao ecossistema local das áreas verdes dos campi.
3. **Exposição Ocupacional e Riscos à Comunidade Acadêmica:** Possibilidade de exposição inadequada de aplicadores, servidores, alunos e visitantes a vapores ou resíduos químicos, decorrente da não observância dos períodos de reentrada, isolamento ou falha no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
4. **Geração de Resíduos Perigosos e Embalagens Contaminadas:** Geração de resíduos químicos, sobras de caldas, porta-iscas danificados, panos e embalagens vazias de defensivos saneantes.
5. **Impactos no Manejo de Fauna (Abelhas, Vespas, Morcegos e Avifauna):** Riscos de mortalidade indevida de morcegos e espécies de avifauna protegidas por lei, ou aplicação indevida de inseticidas letais em enxames de abelhas.
6. **Risco Crítico no Expurgo do Herbário (Gás Fosfina):** A fumigação do acervo científico do Herbário (DCA) com Fosfeto de Alumínio em pastilhas gera gás fosfina, substância de altíssima toxicidade e poder de dispersão, que pode representar risco grave à saúde e à vida em caso de falha de vedação ou desrespeito ao isolamento.

Medidas Mitigadoras e Diretrizes de Sustentabilidade

Para neutralizar ou mitigar os impactos ambientais mapeados e assegurar a sustentabilidade da execução contratual, a CONTRATADA deverá cumprir obrigatoriamente o seguinte conjunto de diretrizes:

A) Adoção Rigorosa do Manejo Integrado de Pragas (MIP)

- Priorização de barreiras físicas, medidas preventivas, saneamento ambiental e uso de iscas em estações de monitoramento (porta-iscas fixos e lacrados), reduzindo a dependência de pulverizações químicas em massa.
- Foco em aplicações direcionadas e pontuais nas frestas, rodapés, caixas de inspeção e abrigos identificados nas vistorias técnicas.

B) Regularidade dos Produtos Químicos e Saneantes

- Utilização exclusiva de produtos químicos e biológicos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, em especial a ANVISA e o IBAMA, com baixa toxicidade residual e fórmula inodora para ambientes internos.

C) Proteção à Fauna Protegida e Manejo Ecológico

- **Abelhas e Vespas:** Obrigatoriedade de aplicação de métodos não letais para o manejo de enxames de abelhas, priorizando a captura, remoção segura e realocação das colônias em locais ambientalmente adequados.
- **Morcegos e Avifauna (Pombos e Urubus):** Expressa proibição de métodos letais ou envenenamento. Os serviços deverão restringir-se ao desalojamento ecológico, remoção física de ninhos sem ovos/filhotes, vedação de acessos e aplicação de géis repelentes atóxicos homologados.

D) Logística Reversa e Gestão de Resíduos

- Recolhimento integral pela CONTRATADA de todas as embalagens vazias, recipientes de produtos, iscas deterioradas e resíduos gerados durante a prestação dos serviços.
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos mediante comprovante de descarte ou logística reversa, sendo vedado o descarte no sistema de esgoto ou lixo comum dos campi.

E) Protocolo Especial de Segurança para Fumigação do Herbário (Gás Tóxico)

Durante a fumigação por expurgo de gás do Herbário (Campus Sorocaba), a empresa deverá seguir o protocolo rigoroso de segurança ambiental e ocupacional:

1. **Responsabilidade Técnica:** Execução sob supervisão e laudo assinado por Engenheiro Agrônomo, Florestal ou Químico legalmente habilitado, acompanhado da respectiva ART/TRT.

2. **Estanqueidade e Isolamento:** Vedação hermética completa do ambiente com lonas/fitas apropriadas para retenção do gás e isolamento periférico da área com sinalização ostensiva de advertência.

3. **Período de Retenção e Desvedação:** Manutenção da área totalmente evacuada e lacrada pelo período mínimo de 5 (cinco) dias.

4. **Desaeração e Laudo de Liberação:** Realização de ventilação forçada/desaeração controlada após o período de expurgo e emissão de **Laudo Técnico de Liberação de Segurança** atestando a ausência de resíduos gasosos antes da reentrada dos pesquisadores.

F) Segurança da Comunidade e Períodos de Reentrada

- Agendamento prévio das aplicações internas em horários de menor circulação (finais de semana ou períodos noturnos).
- Comunicação formal à Fiscalização do Contrato sobre os prazos de reentrada de cada ambiente tratado, afixando avisos de alerta nas portas de acesso das edificações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares e as experiências anteriores indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Neste contexto, tendo em vista a fundamentação apresentada, considerando as particularidades da temática em comento e havendo anuência da PróReitoria de Administração, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Ato Oficial: Portaria (2358867)

MANOELA ANECHINI SIMOES MARINS

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 15:47:36.

ANEXO – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. Objetivo

Este IMR visa aferir a qualidade da prestação dos serviços de controle de pragas, manejo de fauna e fumigação, permitindo o ajuste dos pagamentos mensalmente conforme o desempenho da Contratada.

2. Metodologia de Avaliação

A fiscalização da UFSCar avaliará a cada Serviço Executado os indicadores abaixo. A pontuação total determinará o percentual de retenção/desconto no pagamento da fatura de referência.

3. Tabela de Indicadores de Desempenho

Indicador	**Critério de Medição**	**Meta (100% de Pagamento)**	**Glosa/Desconto Aplicável**
1. Eficácia do Controle (todos os lotes)	Reaparecimento de pragas vivas em até 15 dias após a aplicação em áreas críticas (Bibliotecas/Herbário).	Ausência de infestações ativas após o tratamento.	5% de desconto no valor do lote por reincidência confirmada.
2. Prazo de Atendimento Emergencial (Lote 1 no caso de Escorpião e Lote 2)	Tempo entre o chamado para escorpiões e o início do serviço no NETC-So. E tempo de remoção de enxames.	Máximo de **24 horas**.	2% de desconto no lote por hora de atraso injustificado.
3. Manejo Ético e Ambiental (Lotes 2 e 3)	Cumprimento da vedação de extermínio de abelhas/morcegos (conforme ETP).	100% de realocação ou remoção sem morte dos animais.	**10% de glosa no lote** + abertura de processo administrativo por crime ambiental.
4. Segurança na Fumigação (Lote 4)	Entrega do Laudo Técnico de Liberação assinado por RT após a medição de gases (Fosfina).	Entrega imediata após a ventilação e antes da liberação do prédio.	Retenção do pagamento do serviço até a entrega do laudo.
5. Qualidade Documental (todos os lotes)	Entrega de Certificados de qualificação dos	Entrega junto com a nota fiscal (100% dos relatórios).	Pagamento suspenso até a regularização documental.

	funcionários para execução (no que couber), Relatórios com Fotos e Mapas de Iscas e os certificados de execução.		
6. Postura e EPIs (todos os lotes)	Uso correto de uniformes, identificação e EPIs adequados aos químicos.	100% de conformidade nas visitas.	1% de desconto no valor mensal por ocorrência flagrada.

4. Escala de Ajuste de Pagamento (Glosa)

O somatório das infrações aos indicadores resultará nos seguintes descontos sobre o valor total mensal do lote:

- **Atendimento Total (95% a 100% dos indicadores):** Pagamento integral (100%).
- **Atendimento Satisfatório (80% a 94%):** Desconto de 5% no valor do mês.
- **Atendimento Parcial (60% a 79%):** Desconto de 10% no valor do mês.
- **Atendimento Insuficiente (Abaixo de 60%):** Desconto de 20% e abertura de processo para rescisão contratual.

5. Justificativas e Procedimentos (Baseado no ETP)

1. **Controle de Escorpiões (NETC-So) e remoção de enxames:** O IMR é rigoroso no prazo de 24h porque a presença desses animais em áreas de educação e cultura representa risco iminente à vida.
2. **Manejo de Fauna (Lotes 2 e 3):** O indicador 3 obriga a empresa cumprir a diretriz de sustentabilidade do ETP (vedação de extermínio). A fiscalização exigirá registro fotográfico ou vídeo da soltura/realocação.
3. **Proteção do Acervo (Biblioteca/Herbário):** A eficácia é medida pela ausência de sinais de ataque de insetos bibliófagos. Caso a fiscalização identifique traças vivas ou novos danos após o serviço, a empresa deve refazer o serviço sem custos (e sofrer a glosa prevista).

6. Documentação Comprobatória

Para fins de medição, a Contratada deverá anexar à fatura:

- **Certificados de Execução** (assinados pelo representante da UFSCar que acompanhou o serviço);
- **Relatório Fotográfico** (antes, durante e depois);
- **Cronograma atualizado**;
- **Laudos Técnicos** (para os serviços do Lote 4).

RELATÓRIO DE MAPEAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE DISPOSITIVOS (ISCAS RATICIDAS)

1. Objetivo

Informar o inventário atual de caixas de iscas raticidas instaladas no Campus Sorocaba e estabelecer a obrigação da Contratada em realizar o redimensionamento técnico, fornecimento e reposição dos dispositivos faltantes para garantir a eficácia do controle de roedores.

2. Inventário Atual e Necessidades Iniciais

A tabela abaixo detalha o quantitativo de caixas identificadas pela Administração. A Contratada deverá considerar estes locais como pontos mínimos de monitoramento:

Localização / Prédio	**Quantidade Atual**	**Necessidade de Acréscimo/Reposição**
Prédio ATLAB	16	Manter e monitorar
AT2	08	Manter e monitorar
CCGT	10	Manter e monitorar
CCTS	11	Manter e monitorar
FINEP 3/4	10	Manter e monitorar
Caixa de Energia (em frente ao CCGT)	02	Manter e monitorar
Biblioteca	11	Manter e monitorar
Caixa de Energia do ATLAB	00	**Instalar 02 novas caixas**
Laboratórios	08	**Instalar 02 novas caixas** (Total 10)
CCHB1	10	Manter e monitorar
CCHB2	10	Manter e monitorar
Portaria	00	**Instalar 01 nova caixa**
GAD	09	**Instalar 01 nova caixa** (Total 10)

Galpão	10	Manter e monitorar
Observatório	02	Manter e monitorar
Quadra	04	Manter e monitorar
Ambulatório	06	Manter e monitorar
R.U (Restaurante Universitário)	10	Manter e monitorar
Vivência	06	Manter e monitorar

3. Obrigações da Contratada no Dimensionamento

Caberá à empresa vencedora, sob supervisão do seu Responsável Técnico:

1. **Vistoria e Validação:** Realizar vistoria técnica em todos os pontos listados para validar se o posicionamento atual é tecnicamente adequado conforme as rotas de passagem dos roedores.
2. **Dimensionamento Complementar:** Avaliar se o quantitativo listado é suficiente para a carga de infestação atual. Caso o Responsável Técnico identifique a necessidade de pontos adicionais além dos citados, a Contratada deverá realizar a instalação sem ônus adicional para a Administração, dentro do valor global do item contratado.
3. **Padronização:** Todas as caixas repostas ou novas devem ser do tipo "Porta-Isca" (estação de monitoramento) com chave, devidamente numeradas, identificadas com adesivos de advertência (contendo antídoto e contatos de emergência) e fixadas ao solo/parede para evitar deslocamento por animais não-alvo ou intempéries.
4. **Reposição e Manutenção:** Substituir imediatamente quaisquer caixas que apresentem danos, quebras ou furto durante a vigência contratual.

ISCAS COLA

A demanda atual de iscas cola são para uso no laboratório de bioquímica e do almoxarifado, sendo estimada 15 iscas-cola por visita (trimestral).

Foto das Ratoeiras disponíveis no campus Sorocaba



Fotos cupim de montículo

Fotos da entrada do campus e do CCHB2





Foto da vivência



Foto da entrada a Biblioteca - BSo



Foto do campo de futebol



Biblioteca – fumigação do acervo

Acervo de livros



Acervo de HQ







Fotos herbário







Fotos NETC-So



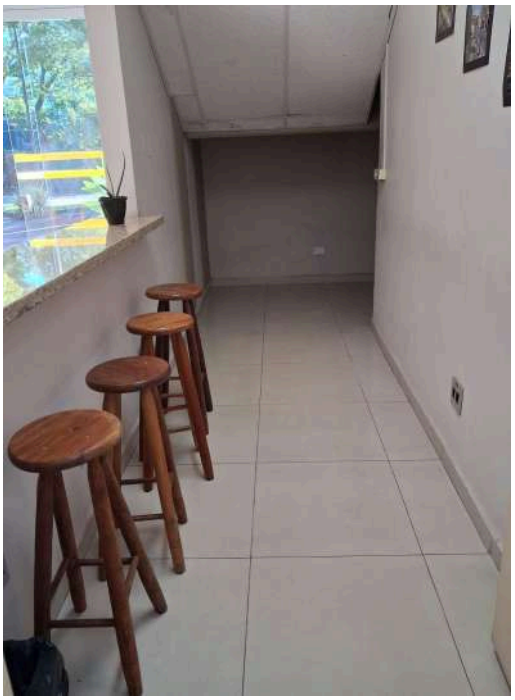

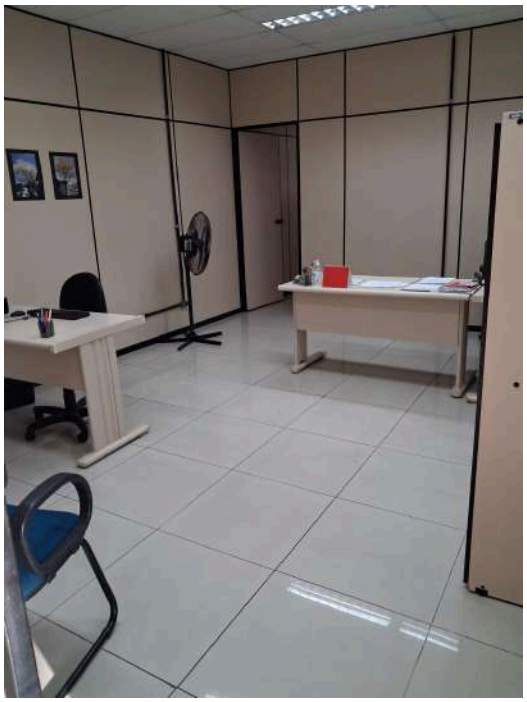

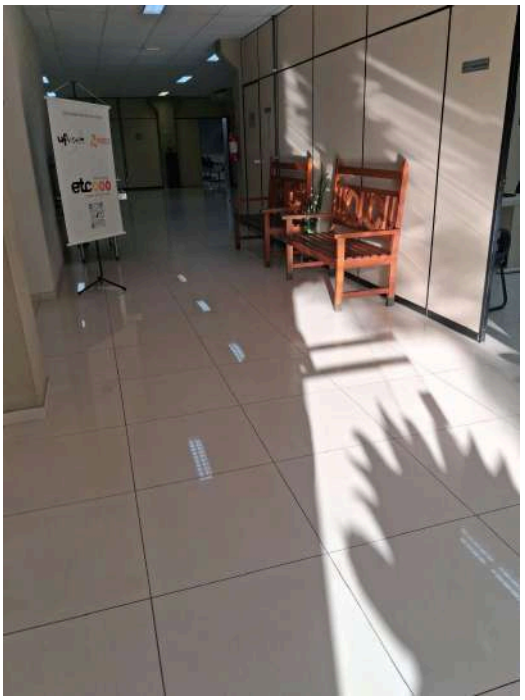

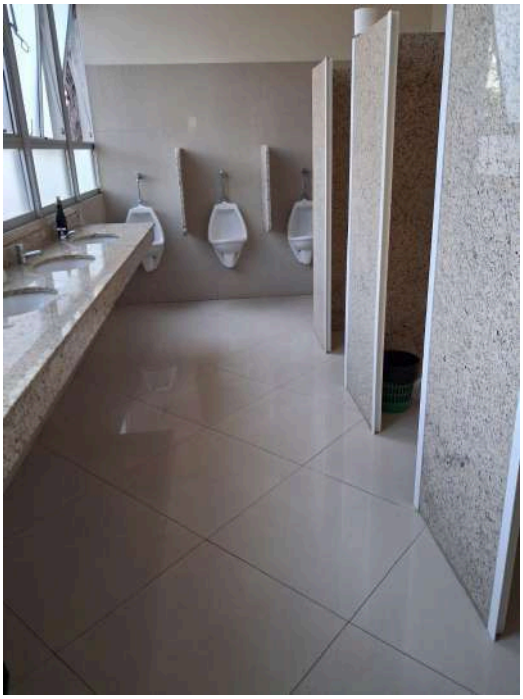

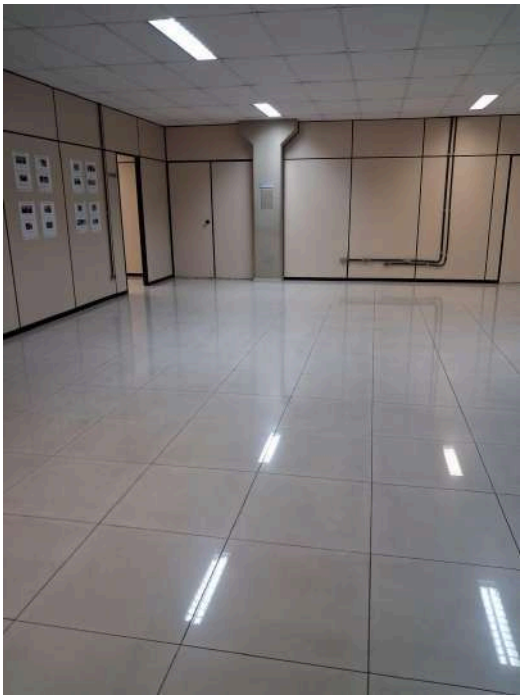



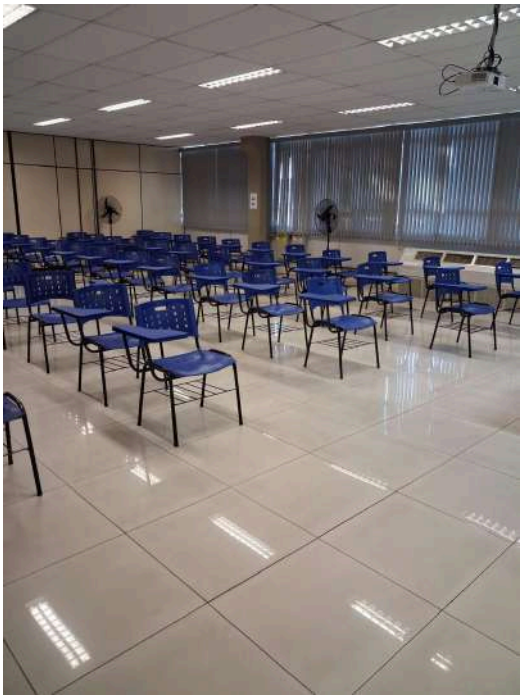



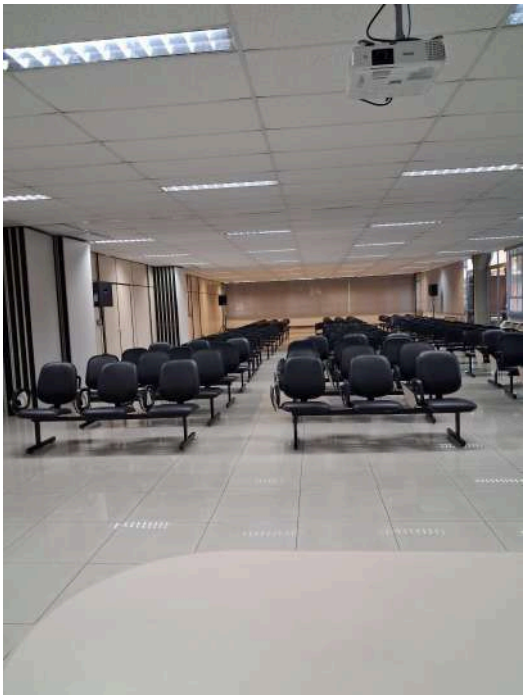

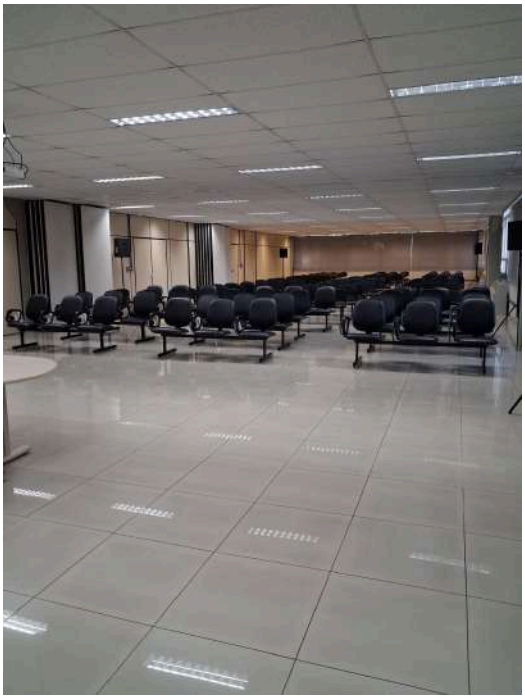

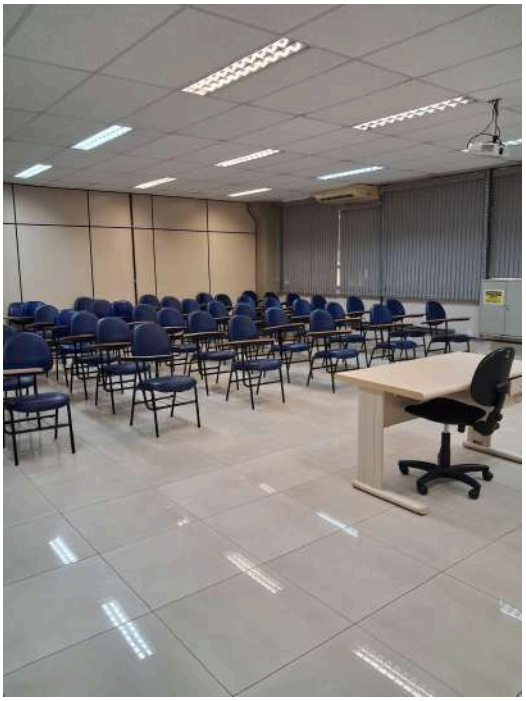

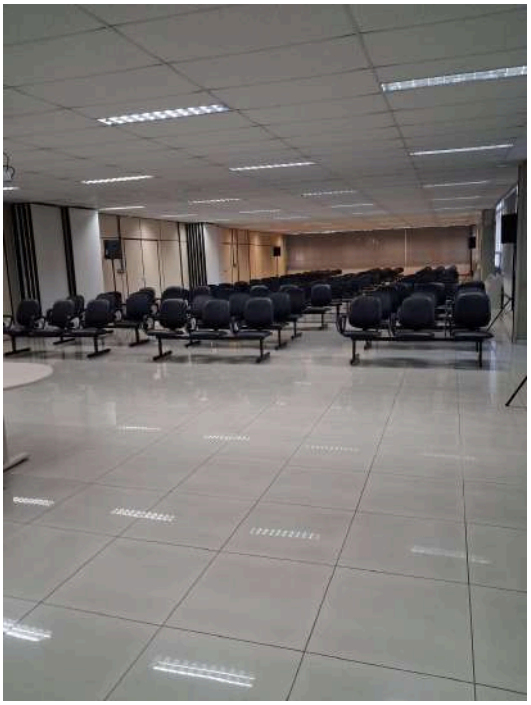

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/09/2026 14:55

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
26/2026	154049	Rascunho	MANOELA ANECHINI SIMOES MARINS

Título: CUPIM DE MONTÍCULO

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 60.000,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
20680 - Descupinização	UNIDADE	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 600,0000	R$ 600,0000	R$ 600,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 600,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 10
Quantidade máxima: 100
Período: 12 Meses
Esfera: Federal
Local de entrega (Estado): SP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 600,0000	25/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/09/2026 14:54

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
24/2026	154049	Concluída	MANOELA ANECHINI SIMOES MARINS

Título: Armários colmeia para o galpão dos terceirizados

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 6.000,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
632321 - Armário Aço Tipo: Vertical , Material: Chapa Aço 24/14 , Acabamento Superficial: Pintura Com Esmalte Sintético , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Fixação Portas: Fechadura , Altura: 1,98 M, Largura: 1,21 M, Profundidade: 0,42 M, Características Adicionais: Pés Reguláveis	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 999,0000	R$ 3.379,3880	R$ 1.500,0000	Coeficiente de Variação: 119,0004% Desvio Padrão: 4.021,4862 Maior Preço: R$ 11.400,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 999,0000	06/04/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.500,0000	30/12/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.860,3900	22/12/2025	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DOS REP. COMERCIAIS DO AM - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11.400,0000	19/10/2025	Sim
i 5	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1.137,5500	14/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/09/2026 14:54

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
27/2026	154049	Concluída	MANOELA ANECHINI SIMOES MARINS

Título: FUNIGAÇÃO BSO

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 17.997,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25399 - Serviço de tratamento fitossanitário / fumigação / impregnação química	UNIDADE	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 75,0000	R$ 41.194,7000	R$ 5.999,0000	Coeficiente de Variação: 304,3839% Desvio Padrão: 125.390,0432 Maior Preço: R$ 597.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	850	UNIDADE	R$ 75,0000	12/04/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 2.698,0000	01/04/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 3.198,0000	01/04/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 3.899,0000	01/04/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 4.677,0000	01/04/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 4.999,0000	01/04/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 5.399,0000	01/04/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 5.999,0000	01/04/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 6.099,0000	01/04/2026	Sim

10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 7.099,0000	01/04/2026	Sim
11	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 12.000,0000	18/03/2026	Sim
12	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 3.000,0000	04/02/2026	Sim
13	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.600,0000	03/12/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 40.960,0000	30/11/2025	Sim
15	I	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 31.377,8000	25/11/2025	Sim
i 16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 56.225,3000	16/09/2025	Sim
17	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 597.000,0000	28/07/2025	Sim
18	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 7.000,0000	15/07/2025	Sim
19	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 16.000,0000	15/07/2025	Sim
20	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 53.685,6000	21/05/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	UNIDADE	R$ 1.098,0000	09/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/09/2026 14:53

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
28/2026	154049	Rascunho	MANOELA ANECHINI SIMOES MARINS

Título: COLETA E CAPTURA DE ANIMAIS

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R$ 234,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13170 - Captura / Coleta / Registro de Animal	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 60,0300	R$ 1.601,3778	R$ 234,0000	Coeficiente de Variação: 319,5850% Desvio Padrão: 5.117,7633 Maior Preço: R$ 27.990,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R$ 218,0000	30/03/2026	Sim
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R$ 218,0000	30/03/2026	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	360	UNIDADE	R$ 360,0000	25/03/2026	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R$ 315,0000	25/03/2026	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	360	UNIDADE	R$ 234,0000	25/03/2026	Sim
6	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R$ 1.366,8000	23/02/2026	Sim
7	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 5.440,0000	27/01/2026	Sim
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	144	UNIDADE	R$ 200,0600	12/01/2026	Sim
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8760	UNIDADE	R$ 60,0300	12/01/2026	Sim
		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR					

10	I	- Compras.gov.br	480	UNIDADE	R$ 260,0000	07/01/2026	Sim
11	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R$ 383,0000	23/12/2025	Sim
12	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.850,0000	28/11/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 27.990,0000	28/11/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 23.500,0000	16/11/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 441,0000	14/11/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 175,0000	14/11/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 97,0000	14/11/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 118,0000	14/11/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 342,0000	14/11/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 234,0000	14/11/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 131,0000	14/11/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 348,0000	14/11/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 211,0000	14/11/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 208,0000	14/11/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	134	UNIDADE	R$ 441,0000	14/11/2025	Sim
26	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	384	UNIDADE	R$ 175,0000	14/11/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	384	UNIDADE	R$ 97,0000	14/11/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	384	UNIDADE	R$ 118,0000	14/11/2025	Sim
29	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	84	UNIDADE	R$ 342,0000	14/11/2025	Sim
30	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	284	UNIDADE	R$ 234,0000	14/11/2025	Sim
31	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	184	UNIDADE	R$ 131,0000	14/11/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	134	UNIDADE	R$ 348,0000	14/11/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	384	UNIDADE	R$ 211,0000	14/11/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	384	UNIDADE	R$ 208,0000	14/11/2025	Sim
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 4.554,0000	06/11/2025	Sim
36	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	439	UNIDADE	R$ 150,0000	14/10/2025	Sim
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 290,0000	14/10/2025	Sim
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1250	UNIDADE	R$ 290,0000	14/10/2025	Sim
39	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R$ 315,0000	14/10/2025	Sim
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	650	UNIDADE	R$ 315,0000	14/10/2025	Sim
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

41	I	Compras.gov.br	4	UNIDADE	R$ 420,0000	14/10/2025	Sim
42	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R$ 378,0000	14/10/2025	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 378,0000	14/10/2025	Sim
44	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 378,0000	14/10/2025	Sim
45	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	122	UNIDADE	R$ 100,0000	14/10/2025	Sim
46	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R$ 100,0000	14/10/2025	Sim
47	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	98	UNIDADE	R$ 99,0000	14/10/2025	Sim
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 99,0000	14/10/2025	Sim
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 99,0000	14/10/2025	Sim
50	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R$ 99,0000	14/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/09/2026 14:52

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
29/2026	154049	Concluída	MANOELA ANECHINI SIMOES MARINS

Título: DEDETIZAÇÃO

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 0,2450

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	METRO QUADRADO	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,0399	R$ 1.192,1309	R$ 0,2450	Coeficiente de Variação: 669,3390% Desvio Padrão: 7.979,3966 Maior Preço: R$ 56.989,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	472000	METRO QUADRADO	R$ 0,5800	29/04/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	METRO QUADRADO	R$ 0,1700	24/04/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	451792	METRO QUADRADO	R$ 0,1700	24/04/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB - Compras.gov.br	793564	METRO QUADRADO	R$ 0,0500	23/04/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB - Compras.gov.br	793564	METRO QUADRADO	R$ 0,0500	23/04/2026	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB - Compras.gov.br	793564	METRO QUADRADO	R$ 0,0500	23/04/2026	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB - Compras.gov.br	793564	METRO QUADRADO	R$ 0,0600	23/04/2026	Sim
8	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1700	METRO QUADRADO	R$ 1,1400	22/04/2026	Sim

9	I	SUPERINTÊNDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	7619	METRO QUADRADO	R$ 0,7613	22/04/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5160	METRO QUADRADO	R$ 0,6000	20/04/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20000	METRO QUADRADO	R$ 0,8000	20/04/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	METRO QUADRADO	R$ 0,6899	16/04/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9240	METRO QUADRADO	R$ 1,2000	22/06/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11000	METRO QUADRADO	R$ 0,2000	14/04/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	144029	METRO QUADRADO	R$ 0,2200	14/04/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	144029	METRO QUADRADO	R$ 0,2300	14/04/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	216279	METRO QUADRADO	R$ 0,1800	14/04/2026	Sim
18	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R$ 2.600,0000	13/04/2026	Sim
19	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - Compras.gov.br	1144960	METRO QUADRADO	R$ 0,0800	13/04/2026	Sim
20	I	PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	2176	METRO QUADRADO	R$ 0,0800	10/04/2026	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100000	METRO QUADRADO	R$ 0,1300	10/04/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15228	METRO QUADRADO	R$ 0,1600	09/04/2026	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15228	METRO QUADRADO	R$ 0,2900	09/04/2026	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133000	METRO QUADRADO	R$ 0,0399	09/04/2026	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R$ 0,9200	07/04/2026	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	METRO QUADRADO	R$ 0,2900	07/04/2026	Sim
27	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R$ 56.989,8000	07/04/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	707	METRO QUADRADO	R$ 0,7900	06/04/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	16046	METRO QUADRADO	R$ 0,3000	06/04/2026	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	METRO QUADRADO	R$ 0,2500	06/04/2026	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9648	METRO QUADRADO	R$ 0,3900	06/04/2026	Sim
32	I	AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - Compras.gov.br	28140	METRO QUADRADO	R$ 0,3300	06/04/2026	Sim
33	I	AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - Compras.gov.br	8960	METRO QUADRADO	R$ 0,2400	06/04/2026	Sim
34	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1293000	METRO QUADRADO	R$ 0,0400	06/04/2026	Sim
35	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1308000	METRO QUADRADO	R$ 0,0400	06/04/2026	Sim
36	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	510	METRO QUADRADO	R$ 1,3530	01/04/2026	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70000	METRO QUADRADO	R$ 0,4000	01/04/2026	Sim
38	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	15056	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	01/04/2026	Sim
39	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	9945	METRO QUADRADO	R$ 0,2000	01/04/2026	Sim

40	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	10740	METRO QUADRADO	R$ 0,1045	01/04/2026	Sim
41	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	12352	METRO QUADRADO	R$ 0,2375	01/04/2026	Sim
42	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	17237	METRO QUADRADO	R$ 0,1700	01/04/2026	Sim
43	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	789418	METRO QUADRADO	R$ 0,0600	01/04/2026	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	METRO QUADRADO	R$ 0,4000	01/04/2026	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	METRO QUADRADO	R$ 0,5000	01/04/2026	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72000	METRO QUADRADO	R$ 0,3500	01/04/2026	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72000	METRO QUADRADO	R$ 0,3500	01/04/2026	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	METRO QUADRADO	R$ 0,4000	01/04/2026	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	METRO QUADRADO	R$ 0,4000	01/04/2026	Sim
50	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PB - Compras.gov.br	9060	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	31/03/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/09/2026 14:52

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
30/2026	154049	Concluída	MANOELA ANECHINI SIMOES MARINS

Título: DESCUPINIZAÇÃO

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 0,7050

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
20680 - Descupinização	METRO QUADRADO	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,0300	R$ 10,3150	R$ 0,7050	Coeficiente de Variação: 159,6975% Desvio Padrão: 16,4728 Maior Preço: R$ 50,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB - Compras.gov.br	793564	METRO QUADRADO	R$ 0,0500	23/04/2026	Sim
2	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	250589	METRO QUADRADO	R$ 0,0300	23/03/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	3039580	METRO QUADRADO	R$ 0,6100	02/03/2026	Sim
4	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	16130	METRO QUADRADO	R$ 0,0300	11/01/2026	Sim
5	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	269	METRO QUADRADO	R$ 50,0000	17/12/2025	Sim
6	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	18783	METRO QUADRADO	R$ 0,8000	17/12/2025	Sim
7	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	133	METRO QUADRADO	R$ 11,0000	14/12/2025	Sim
8	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	220	METRO QUADRADO	R$ 20,0000	14/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/09/2026 15:02

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
63/2026	154049	Rascunho	MANOELA ANECHINI SIMOES MARINS

Título: Manejo de aves

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 51.836,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
20699 - Espantamento aves	METRO QUADRADO	25918

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,0900	R$ 7.968,2863	R$ 2,0000	Coeficiente de Variação: 479,4239% Desvio Padrão: 38.201,8662 Maior Preço: R$ 191.178,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ERO-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÃNSITO - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R$ 191.178,0000	27/07/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	33905	METRO QUADRADO	R$ 9,0000	24/06/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	33558	METRO QUADRADO	R$ 6,0000	24/06/2026	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2860	METRO QUADRADO	R$ 0,5000	12/06/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	12052	METRO QUADRADO	R$ 2,5000	26/05/2026	Sim
6	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	85488	METRO QUADRADO	R$ 1,1500	30/03/2026	Sim
7	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	925592	METRO QUADRADO	R$ 0,0900	01/12/2025	Sim
8	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	925592	METRO QUADRADO	R$ 0,1000	01/12/2025	Sim
		EPE-SECRETARIA DE					

9	I	ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	925592	METRO QUADRADO	R$ 0,0900	01/12/2025	Sim
10	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	925592	METRO QUADRADO	R$ 0,1000	01/12/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	146332	METRO QUADRADO	R$ 0,3800	15/10/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5000	METRO QUADRADO	R$ 6,9600	14/10/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	554	METRO QUADRADO	R$ 4,5000	14/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	METRO QUADRADO	R$ 4,5000	14/10/2025	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	METRO QUADRADO	R$ 4,5000	14/10/2025	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	METRO QUADRADO	R$ 4,5000	14/10/2025	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	585	METRO QUADRADO	R$ 2,0000	14/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2536	METRO QUADRADO	R$ 2,0000	14/10/2025	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2761	METRO QUADRADO	R$ 2,0000	14/10/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1400	METRO QUADRADO	R$ 2,0000	14/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	81	METRO QUADRADO	R$ 2,0000	14/10/2025	Sim
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	METRO QUADRADO	R$ 2,0000	14/10/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	METRO QUADRADO	R$ 2,0000	14/10/2025	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	26355	METRO QUADRADO	R$ 2,0000	14/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A metragem abrange 9679,29me para Sorocaba, 2400 para Araras e 13839,5 para Lagoa do Sino.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$